



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 018/2019  
03 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **SARA GONZAGA DE OLIVEIRA**  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Sara Gonzaga de Oliveira por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 26/04/2017 a 25/04/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal